



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 11 de 14/02/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Anular a Portariaº 05 de 01 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Municipal em 02 de fevereiro de 2022; e


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **MARIA CRISTIANE BERNARDO DE LIMA**, detentora do cargo de **Professora PEB 2.1 - Nível Médio – Nível VI – 150h/a, matrícula 4059, lotada na Secretaria de Educação**, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 14 de fevereiro de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.